



**DECRETO Nº 16.014 DE 05 DE MAIO DE 2015.**

PUBLICADO

D. Oficial Nº 82

Data: 05 / 05 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.148.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça e Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 16.148.000,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2014 na fonte 10 - Recursos de Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de MAIO de 2015

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

## ANEXO I

DECRETO Nº 16.014 de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                    | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|----------------------|
| 11114.08244091.095 | APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ | SO     | 4.4.90.92 | 10    | 47.000,00            |
| 14203.27812132.025 | ESPORTE E LAZER DA CIDADE                                                        | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 1.451.000,00         |
| 15101.20244052.219 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE                  | FO     | 3.3.50.41 | 00    | 150.000,00           |
| 15101.20244052.219 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE                  | FO     | 3.3.50.41 | 17    | 1.400.000,00         |
| 16208.17512211.143 | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ             | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 400.000,00           |
| 16208.17512211.143 | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ             | FO     | 4.4.90.52 | 10    | 2.000.000,00         |
| 16208.17544211.139 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ              | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 5.800.000,00         |
| 16208.18544211.132 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)                     | FO     | 4.4.90.51 | 10    | 4.600.000,00         |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS                                                          | FO     | 3.3.90.15 | 00    | 200.000,00           |
| 36101.04122012.124 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE                                                     | FO     | 3.3.90.14 | 12    | 100.000,00           |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                  |        |           |       | <b>16.148.000,00</b> |





## ANEXO II

DECRETO Nº 16.014 de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

|                    |                                                                 |        |           |       | R\$ 1,00            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                   | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
| 15101.20244052.219 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 150.000,00          |
| 15101.20244052.219 | ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE | FO     | 3.3.90.39 | 17    | 1.400.000,00        |
| 22101.14421082.139 | SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS                                         | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 200.000,00          |
| 36101.04122012.124 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE                                    | FO     | 3.1.90.16 | 12    | 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                 |        |           |       | <b>1.850.000,00</b> |

